**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 873/2010**

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da lei 8.666/93;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2011.

**Art. 2º -** A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

|  |
| --- |
| MEMBROS TITULARES |
| Edson Deolindo Choinovski – Chefe de Departamento I |
| Ramão Lino Guerreiro – Chefe de Departamento I |
| Mauricélio Barros – Ajudante de Manutenção |
|  |
| MEMBROS SUPLENTES |
| Sanderson Contini de Albuquerque – Assistente de Administração |
| **André de Assis Voginski - Chefe de Departamento III** |

**Art. 3º -** A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Secretaria de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

**Art. 4º -** A Presidência da referida Comissão será exercida pelo membro Edson Deolindo Choinovski.

**Art. 5º -** O Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação designados no edital poderão ser substituídos por outros membros previstos neste Decreto, em caso de impossibilidade de comparecimento.

**Art. 6º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 843/2010.

**GABINETE DO Prefeito Municipal DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal